



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



L I D O
REQUERIMENTO N.º RQ 3582/2018
(Do Sr. Deputado DELMASSO e Outros)

12/06/18
R
Secretaria Legislativa

Requer a realização de audiência pública no dia 20 de junho de 2018, às 19 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 132/2017, que “aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 99, § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública no dia 20 de junho de 2018, às 19 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 132/2017, que “aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 803/2009 – PDOT em conjunto com a Lei Orgânica, estabeleceram a necessidade de elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS para todas as cidades do Distrito Federal. A realização da audiência pública na Região Administrativa do Guará visa esclarecer temas que não foram abordados, ou não atendidos.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3582 / 2018
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



A proposição da LUOS se fundamentou na indicação de usos vinculados ao atendimento das várias funções e atividades urbanas das localidades e está categorizada por Unidades de Uso e Ocupação do Solo – UOS indicadas para cada Região Administrativa.

As UOS de uso e atividades com caráter de exclusividade são residenciais ou institucionais. A intenção para essas UOS é garantir uma característica marcante do espaço urbano, evitando que a permissão de outros usos altere significativamente a feição da localidade.

Por sua vez, iremos debater a definição dos parâmetros de coeficientes de aproveitamento para os lotes e projeções, que foi realizada a partir da revisão dos coeficientes de aproveitamento previstos para as localidades, fundamentado pelo art. 42, § 6º, que impõe à LUOS o dever de realizar a sua revisão no limite dos coeficientes máximos estabelecidos para as respectivas zonas urbanas.

A proposta de PLC da LUOS estabelece que os novos parcelamentos e aqueles decorrentes de projetos de regularização fundiária aprovados pelo Poder Executivo, após o devido registro em cartório das respectivas unidades imobiliárias integrarão a base de dados da LUOS, para isso deverão seguir a mesma metodologia para definição de parâmetros de uso e ocupação do solo, estabelecendo quadros de ocupação e mapas de zoneamento.

Na audiência proposta serão discutidos as mudanças e os avanços associados a LUOS, bem como seus benefícios.

É dever do Estado fazer com que a propriedade urbana cumpra o seu papel social, pois só assim aquela população poderá trabalhar, criar seus filhos e contribuir efetivamente para uma sociedade mais justa e menos desigual.

Cumpre enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir na discussão do tema, que é importante para a comunidade do Guará.

Setor Protocolo Legislativo
RS N° 358212018
Folha N° 02 - Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Ante o exposto, com a necessidade que urge para o debate da matéria, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Comissões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

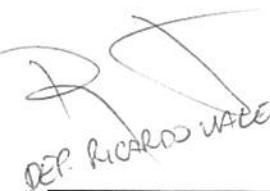

Dep. LUIZ DE PAULA


Dep. CHICO VIGILANTE


Dep. RENATO


Dep. JUIZ CESAR
DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
20/06/2018
HORAS: 19h LOCAL: Praça Municipal


Dep. RAFAEL GÓMEZ


Dep. RICARDO VALENTE


Dep. CELINA

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 35821/2018
Folha Nº 03 Página



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.582/18.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 13/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 35821/2018
Folha Nº 04 Paula